

DECRETO Nº. 1.968/2017

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga Decretos nº. 1.925 de 06 de setembro de 2017 que Institui turno único de 06 (seis) horas diárias.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí - RS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto nº. 1.925 de 06 de setembro de 2017 que institui turno único de 06 (seis) horas diárias.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 28 de dezembro de 2017.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário

Registrado e Publicado.